



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



PORTARIA 011/2022

Estabelece as atribuições da “Comissão de assessoramento para as Licenciaturas” e nomeia seus integrantes.

O Decanato do IHAC-CJA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 106 do Regimento Geral da UFSB (Resolução n. 22/2021), aprovado pelo CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, resolve:

Art. 1º A criação da Comissão de Assessoramento do Decanato e da Congregação do IHAC-CJA denominada “Comissão de assessoramento para as Licenciaturas”.

Art. 2º Estabelecer que esta Comissão terá um caráter consultivo e propositivo e que sua atribuição será assessorar o Decanato e a Congregação do IHAC-CJA em termos relacionados com o fortalecimento das Licenciaturas do IHAC-CJA.

Art. 3º Definir como funções principais da Comissão:

- I – estabelecer internamente seu modo de organização e funcionamento para responder as demandas do Decanato e/ou da Congregação;
- II – propor ações e propostas para auxiliar os processos de revisão dos PPCs das Licenciaturas;
- III – apresentar propostas, projetos, eventos e ações acadêmicas e pedagógicas que fortaleçam as Licenciaturas;
- IV – promover ações que permitam uma melhor integração, otimização e articulação dos recursos e das ações das Licenciaturas do IHAC-CJA;
- V – assistir a Congregação e o Decanato nos processos de planejamento relacionados com as Licenciaturas; e
- VI – avaliar propostas de novos cursos de Licenciatura.

Art. 4º Nomear como membros desta Comissão os seguintes servidores: Ita de Oliveira e Silva (SIAPE 1352016), Luana Cerqueira de Almeida (SIAPE 1994861), Juvino Alves dos Santos Filho (SIAPE 1705167), Maria Helena Machado Piza Figueiredo (SIAPE 1630950),



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Rosemary Aparecida Santiago (SIAPE 2263964) e Maristela Midlej de Araújo Veloso (SIAPE 1215370)

Art. 5º Estabelecer um prazo de 12 (doze) meses para a validade desta composição da Comissão que poderá ser renovado uma vez pelo mesmo período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de setembro de 2022

MARTIN DOMEQC

Mat. SIAPE nº 2249431

Decano (em exercício) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – Campus Jorge Amado

Portaria nº 595, de 06 de agosto de 2021.



Emitido em 22/09/2022

PORTARIA Nº 1017/2022 - SCDC - CJA (11.27.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 14:10)

MARTIN DOMEQ

DIRETOR

2249431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1017, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **900f713aee**